



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 353 – 08/02/2022

1
2
3
4 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dez horas e cinquenta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
5 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo Google Meet e
6 presencialmente na sala do CMAS, sob a convocação de seu presidente Armando Madalosso Vieira.
7 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros governamentais titulares**: Karina Muehlbauer
8 (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Leni Aparecida Viana da Rocha
9 (Secretaria Municipal de Educação); Deborah Maria Diretrich Lechiu (Secretaria Municipal de
10 Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros não governamentais titulares**: Laerte Bittencourt
11 Filho (Proteção Social de Média Complexidade); Camila Gomes de Barros, Adrianis Galdino da Silva
12 Junior e Valquíria Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Armando Madalosso Vieira
13 (Entidades de Proteção Social Básica); (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros**
14 **governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Sandra Regina Wichert Cisco e Monica
15 Mongruel (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros não**
16 **governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Laerte Bittencourt Filho (Proteção Social
17 de Média Complexidade. Justificou a ausência a conselheira: Daniele de Antoni Calixto Strack, Ana
18 Paula Almeida Rocha Ohata, Silmara Raquel Chagas de Freitas e Cleuci Mara Barbosa Martins.
19 Estiveram presentes os seguintes convidados: Consuelo Szczerepa Lopes (Ministério Público);
20 Jocemara dos Santos (FASPG), Viviane Orłowski (DPSB – FASPG) e Marcia Barboza. A secretária
21 executiva Thais do Prado Dias Verillo e agente administrativa Maria Aparecida da Silva. A plenária
22 contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2- Comissão de Acompanhamento
23 do SUAS e Comissão do Fundo - Proposta FASPG para aceite de transferência de orçamento para
24 financiamento do transporte público coletivo do público prioritário com direito a isenção tarifária;
25 (URGENTE). O presidente Sr. Armando iniciou a reunião cumprimentando a todos e colocando a
26 pauta para apreciação e aprovação. Na sequência a secretária executiva Thais iniciou explicando a
27 urgência da reunião devido a proposta encaminhada ao conselho pela gestão, com relação a isenção
28 tarifária do transporte coletivo para os usuários que já utilizam a isenção. Colocou também que a
29 Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou a proposta, especificamente por conta
30 da questão orçamentária. E passou a palavra para manifestação dos membros da comissão, visto
31 que foram feitos alguns apontamentos. O conselheiro Adrianis comentou que isso interfere na
32 estrutura da FASPG, inclusive financeira, justamente pela questão financeira, onde haviam alguns
33 pontos cegos para que a proposta fosse encaminhada e a comissão deliberou para que fosse enviado
34 uma justificativa a contento, melhorada. A diretora do Departamento Administrativo e Financeiro,
35 senhora Jocemara colocou que houve uma proposta que vem desde o ano passado para que se
36 consiga ter uma espécie de cartão unificado para todos os benefícios que tenham a ver com a
37 assistência social, um exemplo disso é o vale mercado e o vale gás, porém o mais urgente agora é a
38 questão da isenção tarifária. A autarquia tem todos os arquivos que consegue identificar onde cada
39 passageiro utilizou, é encaminhado para a secretaria da fazenda que vai fazer a verificação do valor
40 e encaminhar para pagamento. Então esse valor não vai sair dos recursos livres da FASPG, a
41 prefeitura suplementará no orçamento esse valor. A meta que se tem é de R\$ 300 a R\$ 400 mil o
42 valor mensal, que é utilizado para pessoas de 60 a 65 anos e para os portadores de deficiência que
43 são os que estão elencados na lei. A ideia de descentralizar o serviço, e a melhor opção seria nos
44 CRAS, porém seria mais uma função para os CRAS, assim sendo só vai acontecer se tiver mais
45 funcionários para atendimento, por enquanto vai continuar nos dois pontos que tem hoje que é a
46 FASPG e o Departamento da Pessoa com Deficiência. Ressalta-se que esta solicitação foi feita com
47 urgência tendo em vista que a lei foi promulgada antes de dezembro, e teve um aditivo dizendo que
48 a partir do dia 26/01 seria da forma proposta. O conselheiro Adrianis colocou que um dos critérios
49 aportados é de que a dotação orçamentária não seja da FASPG, visto que o orçamento está curto, o
50 segundo critério é que o RH não fosse da FASPG, por isso durante 3 meses o conselho deverá ser
51 informado quem vai monitorar para verificar essa situação, porque nesse momento não é possível. E
52 ainda resta uma dúvida se é um programa ou um serviço, porque são coisas diferentes na política de
53 assistência, foi colocado como programa, mas ele já existia, dentro de um programa maior que era o
54 transporte, estava dentro da política de transporte, se ele migra para a assistência como um programa,
55 o programa tem começo, meio e fim e ele vai ter fim? A conselheira Sandra colocou que entende que
56



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

57 não é nem programa, nem projeto é benefício. Cons. Adrianis ainda colocou que não se encontra
58 guarida na lei de benefícios eventuais para colocá-lo nessa lei. Cons. Sandra informou que se tem
59 uma lei municipal de benefícios socioassistenciais e que poderá enquadrá-lo nessa lei. E surge o
60 questionamento se teria que atrelar ele ao orçamento da FASPG, cons. Sandra informou que não
61 necessariamente, se tiver recursos da prefeitura dentro do fundo, o que não pode acontecer é tirar
62 dentro do orçamento atual da FASPG, agora vai haver porte de recurso. Que não pode entrar como
63 serviço, porque esses são apenas os tipificados. Mas entrando como isenção tarifária, um benefício
64 à população, se torna benefício socioassistencial. Cons. Armando questiona a criação de algo que
65 não está na lei de serviços essenciais, o município pode criar dependendo da sua necessidade.
66 Esclarecido pela conselheira Sandra que sim e que tem que haver a aprovação do conselho. Cons.
67 Adrianis complementa que o caráter do conselho é regulatório e que a Sandra trouxe um ponto
68 importante, que fica como benefício de isenção tarifária, fica na proteção social básica e agora com a
69 reformulação da lei de benefícios eventuais pode-se estudar em como colocar esse benefício nessa
70 lei, como vai haver ano que vem lei de benefícios orçamentários na LOA já aparece no ano que vem
71 como benefício da assistência, cons. Sandra complementa dizendo que contanto que tenha essa
72 garantia da dotação de mais recursos. Presidente colocou que deve ficar bem claro que em nenhum
73 momento a FASPG pode fazer o repasse sem que haja o aporte da fazenda, de maneira nenhuma
74 usar saldo do fundo para pagar, somente após o repasse da secretaria da fazenda, para que não
75 exista o pagamento e depois quando perceber está pagando todo mês, e nunca mais recebe de volta.
76 A Jocemara esclareceu que será elaborado o decreto que vai regulamentar todo o procedimento de
77 como vai ser, a suplementação orçamentária está sendo feita e já foi aprovada. E esses apontamentos
78 realizados pelos conselheiros constarão nesse decreto, visto que nesse sentido o secretário Cláudio
79 é muito correto. Cons. Adrianis colocou que esses pontos já foram discutidos pela comissão,
80 acompanha o presidente no pensamento que na resolução conste esses pontos, para que depois se
81 possa fazer todo o processo de monitoramento. E para completar o que foi colocado na reunião que
82 os conselhos de direito acompanhem esse processo de monitoramento, conselho do deficiente, idoso
83 e assistência, que são os usuários direto e irrestritos desse benefício de isenção tarifária. Salta aos
84 olhos pensar que será devolvido uma monta de 4 milhões/ ano para a VCG, e algumas vezes não tem
85 um elevador, uma escada rolante para as pessoas com deficiência nos terminais, uma monta de valor
86 que não compreende nem de longe os processos que deveriam constar de acessibilidade para as
87 pessoas idosas desse município por parte da VCG. Lembra o conselho que o Tribunal de Contas do
88 Estado pediu informações há menos de 2 anos indicando que o valor da tarifa era muito maior que os
89 do Estado. E nós vimos esse ano a passagem ir para R\$ 5,50 e que gostaria de entender se é uma
90 isenção tarifária ou se nós estamos pagando novamente para que as pessoas tenham acesso ao
91 direito, posto isso acho que seria muito interessante também o conselho pensar nas condições que
92 as pessoas tem, porque não adianta isentarmos a tarifa e as pessoas não terem condições de entrar
93 e sair do terminal, os motoristas não pararem o ônibus para as pessoas terem condições de entrar
94 com cadeira de rodas, sugere que também a equipe de monitoramento que será composta, pensar
95 nessas questões. Que na semana passada um senhor de bengala não conseguia subir as escadas.
96 Isso precisa ser levado em consideração pelo número de pessoas que acessam esse serviço, não
97 está saindo de graça, está posto a lei, nós estamos devolvendo para a VCG, o número de usuários
98 ativos é muito maior e não custaria. A Jocemara sugere que a demanda seja encaminhada para o
99 conselho da pessoa com deficiência e Cons. Adrianis acrescenta que seja para o conselho do idoso
100 também. O senhor presidente coloca que essa comissão composta por vários conselhos, vai fortalecer
101 o apoio para essa demanda. Jocemara diz que a ideia para que se criasse essa comissão é
102 justamente para que se possa fazer o monitoramento, porque a Vinya, a nova presidente, foi discutido
103 muito sobre a responsabilidade da FASPG e de ter um controle maior, a FASPG vai contar uma nova
104 procuradora e vamos conversar com ela sobre uma forma e teremos acesso a todos os dados que
105 hoje a autarquia tem. Em uma das reuniões foi verificado com a pessoa responsável pelo acesso do
106 aplicativo que ele consegue entregar todas as informações e estamos buscando uma forma de termos
107 acesso e fazer esse acompanhamento também. Então essa comissão vai ser bem importante, e será
108 bem transparente e ter um controle bem acirrado de como estará funcionando essa proposta. Se
109 alguém perguntar o conselho vai saber dizer exatamente quanto foi gasto, pois o sistema consegue
110 mostrar, onde usou e qual horário. O presidente senhor Armando colocou quanto a isenção tarifária,
111 que o município pagando está diluindo o custo para toda a população, se não houvesse isso, o custo
112 seria diluído com os usuários que estariam pagando essa isenção tarifária. A importância desse



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

113 benefício estar sendo acolhido pelo gestor é a divisão com a população toda, ou seja, cada uma de
114 nós estaria colaborando com uma parte para que houvesse a isenção, caso contrária a passagem iria
115 para os R\$ 10,00 que estava sendo proposto. Então o benefício tem que ter um alcance social muito
116 grande. Conselheiro Adrianis colocou que tem uma questão muito importante que pode se observar
117 na última reunião do conselho, que ele foi totalmente contra e todos sabem a sua posição de a
118 assistência acolher tudo o que chega, e agora refletindo pensa que primeiro nós não devemos
119 normatizar cegamente o uso desse benefício, porque é benefício. Ninguém diz onde vai ou não
120 quando paga a passagem de R\$ 5,50. Há que se ter o cuidado de não normatizar tanto, pois o direito
121 de ir e vir está colocado acima de qualquer princípio dessa república. O segundo, e aí as diretoras e
122 até a própria Sandra, poderiam pensar, se nós não poderíamos ter um pouco dessa isenção tarifária
123 para os nossos encaminhamentos assistenciais, porque às vezes é necessário que as pessoas se
124 locomovam para ter acesso a algum tipo de serviço. A Jocemara colocou que é bem pertinente e que
125 foi discutido em uma das reuniões, porque por exemplo eles querem pegar os 5 usuários da
126 assistência social, que estão no vale gás e no vale mercado. No vale gás para acessar precisa levar
127 no ponto de coleta e trocar, a prefeita quer disponibilizar que a pessoa tenha direito a passagem
128 semanal para levar o reciclável e nesse mesmo projeto pode ser trabalhado essa questão da isenção.
129 Conselheiro Adrianis colocou que tem alguns serviços que são continuados, como por exemplo
130 cumprimento de medidas, alguns acompanhamentos, aproveitando para dar o caráter de benefício
131 socioassistencial, e todo benefício socioassistencial tem que ter sua demanda, acredita que teria uma
132 perspectiva. As observações eram somente essas e que a conselheira Sandra sana a grande questão
133 de como seria inscrito e sugere que se faça no ano que vem novamente anexar no PMAS, ou se
134 houver entendimento do conselho e da gestão de que seja inserido no PMAS, ele estará na PSB, ou
135 quando regularizar os benefícios eventuais e quando isso acontecer realiza essa atualização. A
136 secretária Thais colocou que se todos estiverem de acordo e não tiver nenhuma objeção, a resolução
137 será construída ainda na data de hoje com base em todas essas observações que foram feitas, nas
138 condições, na questão do monitoramento, do orçamento, RH, enfim todas as observações, e
139 encaminha no grupo da plenária para possível complemento e enviar ainda na data de hoje para
140 publicação. A Jocemara agradece a disponibilidade do conselho, os ensinamentos, o conselheiro
141 Adrianis que passou bastante coisa, a conselheira Karina que ajudou também, e colocou que o bem
142 maior, o objetivo maior é o usuário, seja da assistência ou do município. O presidente agradece a
143 Jocemara pela participação. Conselheiro Adrianis solicitou que seja regulamentado quantas pessoas
144 por conselho participarão dessa comissão, porque muitas pessoas, acaba não sendo tão proativo e
145 sugere uma de cada conselho. A Jocemara questionou sobre o nome do benefício, e foi sugerido que
146 se use a proposta da conselheira Sandra, Benefício de Isenção Tarifária, ou Benefício
147 Socioassistencial de Isenção Tarifária. A assistente social Consuelo do MP sugere que seja um nome
148 mais simples como o que foi sugerido pela Jocemara como Passe Social, ou outro que seja simples,
149 a fim de não dificultar na hora que o usuário for solicitar. Conselheira Monica sugere que se tenha um
150 nome técnico e um nome para o público, os conselheiros Adrianis e Sandra acompanha nesse
151 pensamento. O presidente sugere o nome de Transporte Social e deixa aberto para outras sugestões.
152 E não havendo nenhuma manifestação contrária considerou aprovado a proposta, ficando apenas a
153 resolução para ser elaborada. Por fim o conselheiro Adrianis colocou que apesar de muitas vezes
154 divergirem nos pensamentos, não racha naquilo que é mais essencial, o conselho deve garantir
155 direitos e acesso o direito, construímos pontes. A conselheira Monica informa que o CMDCA está
156 fazendo chamamento para eleição da sociedade civil, que o regulamento está na página da prefeitura
157 e chama todos que trabalham com crianças e adolescentes em entidades profissionais da área para
158 que sejam participantes da próxima gestão do conselho e que se for possível estejam divulgando essa
159 informação. Esgotados os assuntos da pauta, o presidente Armando Madalosso Vieira encerrou a
160 reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi transcrita e redigida pela agente administrativa
161 Maria Aparecida da Silva, e revista pela secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo, após
162 aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
163 Thais do Prado Dias Verillo _____
164 CPF: 042.454.089-44
165 Lucília do Rocio Lopes de Andrade _____
166 CPF: 741.811.819-87
167 Monica Mongrueel _____
168 CPF: 787.741.959-72



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 169 Karina Teresinha Muehlbauer _____
170 CPF:039.183.429-05
171 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
172 CPF: 319.665.009-04
173 Deborah Maria Diretrich Lechiu _____
174 CPF: 038.563.399-81
175 Beatriz de Souza _____
176 CPF: 587.082.009-04
177 Laerte Bittencourt Filho _____
178 CPF: 442.362.639-04
179 Camila Gomes de Barros _____
180 CPF: 087.935.699-55
181 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
182 CPF: 026.899.729-21
183 Valquíria Verwiebe _____
184 CPF: 024.349.949-38
185 Ana Paula Almeida Rocha Ohata _____
186 CPF: 006.813.599-86
187 Armando Madalosso Vieira _____
188 CPF: 039.123.969-49
189 Beatriz Martins Ciriaco de Francisco _____
190 CPF: 003.910.809-03
191 Silmara Raquel Chagas de Freitas _____
192 CPF: 024.739.409-24
193 Cleuci Mara Barbosa Martins _____
194 CPF: 004.194.489-50